



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 06 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 170, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração Substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 65, de 05 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;
- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para atuar nos trabalhos de estudos preliminares para

contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing) para atender as necessidades de impressão, reprografia e digitalização, com a locação de equipamentos, fornecimento contínuo de suprimentos insumos/consumíveis (exceto papel), suporte técnico preventivo e corretivo on-site (incluindo peças), treinamento para utilização dos equipamentos, solução completa de gerenciamento e bilhetagem necessários para a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento definida no inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019, terá a seguinte composição:

- I - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1690108, Integrante Requisitante;
- II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Integrante Técnico; e
- III - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660, Integrante Administrativo.

Art. 3º O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1018625** e o código CRC **B902B7C4**.